



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Decisão IEF/URFBIO METRO - NUREG nº. 2100.01.0038225/2020-20/2021

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.

DECISÃO ADMINISTRATIVA PELO ARQUIVAMENTO

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

INDEXADO AO (S) PROCESSO (S) Nº: 0901000933/19

REQUERENTE: VALE S/A

EMPREENDIMENTO: Fazenda da Jangada

MUNICÍPIO: Brumadinho - MG

OBJETO DO REQUERIMENTO: Intervenção ambiental através da Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do artigo 42 do Decreto Estadual nº 47.344/18, artigo 33 do Decreto Estadual nº 47.383/18, **ARQUIVA** o processo administrativo acima mencionado, nos termos das manifestações constantes nos autos do processo.

Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor Regional/ MASP 1.176.552-6
IEF / URFBio Metropolitana